



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C  
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares  
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo nº 23000.013536/2013-13

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 18/2013 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE  
SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH E O  
BANCO DO BRASIL S/A VISANDO A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO  
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS  
ASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DO  
PROGRAMA MAIS MÉDICOS.

**CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representada por seu Presidente, **KLEBER DE MELO MORAIS**, brasileiro, portador do RG nº 158.769 – ITEP/RN e CPF nº 124.112.994-00, nomeado por Decreto Presidencial de 07 de julho de 2016, publicado no DOU nº 130, fl. 01, de 08 de julho de 2016, e por seu Diretor de Orçamento e Finanças, **RENATO DOS SANTOS DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG nº 01877951-42 SSP/BA e CPF 194.206.685-68, designado pelo, Decreto de 09 de agosto de 2016, do Ministério da Educação, DOU nº 153, seção 2, de 10 de agosto de 2016, pág. 01.

**CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A**, Agência Governo, Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco A, Edifício Corporate, 6º andar, Brasília-DF, CEP 70.715-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 00.000.000/0001-91, sediada em Brasília/DF, daqui por diante denominado **BANCO**, neste ato representado pelo seu Gerente da Agência Governo Federal DF, o Senhor **ANDRE JORGE CORREA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 533.533 SSP/AM CPF nº 214.769.422-34.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato Administrativo nº 18/2013, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A vigência do contrato será do dia 11/09/2016 a 10/09/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta prorrogação estão previstas no Orçamento Geral da União para o exercício de 2016, conforme segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
12.364.2032.20GK.0001	0112	33.90.39.81	2016NE800192

As despesas para os exercícios futuros serão alocadas em recursos próprios do orçamento da União, em consonância ao descrito no § 4º, artigo 30 da IN MPOG nº 02/2008.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C  
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares  
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

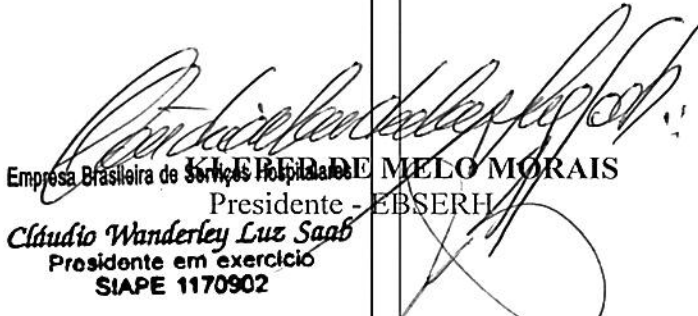
As partes signatárias deste Termo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas, e disposições do Termo nº 18/2013 as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim havendo ajustado, fizeram as partes imprimir este Termo Aditivo em **02** (três) vias de igual teor e forma, que os seus representantes legais assinam como as testemunhas abaixo identificadas.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2016.

  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  
**Cláudio Wanderley Luz Saab**  
Presidente em exercício  
SIAPE 1170902

  
**RENATO DOS SANTOS DE ALMEIDA**  
Diretor de Orçamento e Finanças

  
**ANDRE JORGE CORREA DA SILVA**  
Gerente de Agência Governo Federal

TESTEMUNHAS:

Nome: ANA LUIZA DUARTE AGUIAR  
CPF/MF: 023.053.591-79  
RG: 2306613 DF

Nome: Pláudia Reis Pintra  
CPF/MF: 022.975.473-44  
RG: 2268593 - 557/DF